



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL DE RESULTADO Nº 137/2022 - PROGRAD/UFMS.

RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS PRETOS OU PARDOS e de PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PcD) - QUERO SER UFMS 2022

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio da PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, nas Portarias Normativas MEC nº 18, de 11 de outubro de 2012, nº 9, de 5 de maio de 2017; na Portaria MEC/SEB nº 412, de 17 de junho de 2021; nas Resoluções do Conselho Universitário nº 19, de 9 de abril de 2015, e nº 150, de 30 de agosto de 2019; na Resolução de Conselho de Graduação nº 430, de 16 de dezembro de 2021 e em conformidade com os Editais Prograd/UFMS nº 263, de 3 de setembro de 2021; nº 262, de 3 de setembro de 2021; nº 104, de 21 de março de 2022; nº 123, de 1º de abril de 2022; nº 124, de 1º de abril de 2022; e nº 125, de 1º de abril de 2022, torna público o RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS PRETOS OU PARDOS e de PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PcD) convocadas na 1ª chamada dos cursos de graduação do PROCESSO SELETIVO QUERO SER UFMS 2022, conforme disposto abaixo:

## 1. DOS RESULTADOS E INFORMAÇÕES GERAIS

- 1.1. O resultado é referente à avaliação da veracidade da autodeclaração dos candidatos pretos ou pardos e das pessoas com deficiência convocadas na 1ª Chamada do PROCESSO SELETIVO QUERO SER UFMS 2022 que enviaram os documentos solicitados por meio do portal: <https://prematricula.ufms.br/> no período de 1 a 6 de abril de 2022, conforme publicado no **Edital Prograd/UFMS nº 125/2022**.
- 1.2. O candidato preto ou pardo e pessoa com deficiência que teve sua autodeclaração NÃO VERIFICADA não está de acordo com o Edital citado no item 1.1 e, conseqüentemente, não terá a sua matrícula confirmada.
  - 1.2.1. O candidato que teve sua avaliação da veracidade da autodeclaração NÃO VERIFICADA pode analisar o parecer final da banca de avaliação da veracidade da autodeclaração no sistema de pré-matrícula (<https://prematricula.ufms.br/>).
  - 1.2.2. Perderá o direito à vaga, sendo excluído de qualquer outra convocação, o candidato que teve a avaliação da veracidade da autodeclaração NÃO VERIFICADA ou não tenha enviado os documentos solicitados.
- 1.3. O candidato preto ou pardo e pessoa com deficiência que teve sua autodeclaração VERIFICADA e enviou corretamente todos os documentos exigidos para matrícula terá a sua matrícula confirmada.
  - 1.3.1. O candidato preto ou pardo e pessoa com deficiência que teve sua autodeclaração VERIFICADA, porém **não** enviou corretamente todos os documentos exigidos para matrícula **não** terá a sua matrícula confirmada.
- 1.4. O resultado das bancas de avaliação da veracidade da autodeclaração dos candidatos pretos ou pardos encontra-se relacionado no **ANEXO I** deste Edital.
- 1.5. O resultado das bancas de avaliação da veracidade da autodeclaração das pessoas com deficiência encontra-se relacionado no **ANEXO II** deste Edital.

## 2. DO RECURSO ADMINISTRATIVO

- 2.1. O candidato que teve sua avaliação da veracidade da autodeclaração NÃO VERIFICADA pela Banca poderá interpor recurso administrativo até às 13h de 11 de abril de 2022.
- 2.2. Para interpor o recurso administrativo o candidato deverá acessar o portal: <https://prematricula.ufms.br/>, anexar o formulário de recurso (**ANEXO III**) que está disponível neste Edital e outros documentos necessários para contestação do resultado preliminar.
- 2.3. A Banca de Recursos Administrativos realizará a reavaliação da veracidade da autodeclaração com base nos documentos e na fundamentação do recurso administrativo enviados.
- 2.4. O candidato que interpuser recurso administrativo deverá acompanhar a divulgação do resultado no endereço eletrônico <https://ingresso.ufms.br/>.

Campo Grande, 7 de abril de 2022.

CRISTIANO COSTA ARGEMON VIEIRA,  
Pró-Reitor de Graduação.

**ANEXO I - CANDIDATOS PRETOS OU PARDOS**  
(Edital de Resultado nº 137/2022 - Prograd/UFMS)

<b>INSC</b>	<b>COTA</b>	<b>RESULTADO</b>
21600	L7	Não Verificado
21603	L3	Ausente
21622	L7	Verificado
21685	L3	Verificado
21688	L7	Verificado
21695	L7	Verificado
21745	L3	Ausente
21784	L3	Ausente
21807	L7	Não Verificado
21814	L7	Ausente
21853	L7	Verificado
21868	L7	Ausente
21871	L7	Não Verificado
21874	L3	Ausente
21887	L3	Ausente
21907	L7	Verificado
21938	L3	Ausente
21964	L7	Verificado
21968	L7	Verificado
21971	L7	Verificado
21976	L3	Ausente
22012	L3	Verificado
22015	L7	Ausente
22019	L3	Verificado
22029	L3	Verificado
22059	L3	Ausente
22078	L7	Verificado
22082	L3	Verificado
22097	L7	Verificado
22113	L3	Verificado
22128	L3	Verificado
22129	L7	Não Verificado
22183	L7	Verificado
22192	L7	Ausente
22193	L7	Não Verificado
22234	L7	Ausente
22246	L7	Verificado
22281	L7	Ausente
22298	L7	Ausente
22323	L3	Verificado
22339	L3	Não Verificado
22343	L7	Verificado
22362	L3	Verificado
22364	L3	Verificado
22384	L3	Verificado
22387	L3	Ausente
22404	L7	Ausente
22411	L3	Ausente
22435	L3	Verificado
22461	L7	Não Verificado
22471	L3	Verificado
22482	L3	Não Verificado
22501	L7	Verificado
22540	L3	Verificado
22543	L3	Ausente
22545	L3	Verificado

<b>INSC</b>	<b>COTA</b>	<b>RESULTADO</b>
22563	L3	Ausente
22571	L7	Ausente
22581	L3	Verificado
22588	L3	Verificado
22592	L3	Ausente
22615	L3	Ausente
22617	L7	Verificado
22677	L3	Não Verificado
22681	L7	Verificado
22732	L7	Não Verificado
22764	L7	Verificado
22771	L7	Ausente
22784	L7	Ausente
22804	L7	Não Verificado
22810	L7	Não Verificado
22919	L3	Ausente
22920	L7	Verificado
22937	L7	Verificado
22991	L3	Ausente
23024	L7	Ausente
23156	L7	Ausente
23164	L7	Ausente
23174	L3	Ausente
23181	L3	Verificado
23185	L3	Ausente
23210	L3	Ausente
23266	L3	Ausente
23269	L7	Verificado
23312	L7	Ausente
23320	L3	Verificado
23321	L7	Não Verificado
23330	L3	Verificado
23344	L7	Verificado
23355	L3	Ausente
23357	L3	Não Verificado
23377	L3	Verificado
23400	L3	Ausente
23443	L3	Verificado
23454	L3	Verificado
23457	L7	Ausente
23474	L7	Ausente
23514	L3	Verificado
23515	L7	Ausente
23536	L7	Ausente
23548	L7	Verificado
23562	L7	Verificado
23570	L3	Ausente
23582	L3	Não Verificado
23586	L3	Verificado
23598	L3	Não Verificado
23624	L7	Ausente
23631	L3	Ausente
23662	L7	Ausente
23707	L7	Não Verificado
23717	L7	Ausente
23718	L7	Ausente
23722	L3	Não Verificado
23737	L7	Verificado
23742	L7	Verificado

INSC	COTA	RESULTADO
23761	L7	Verificado
23769	L3	Não Verificado
23778	L3	Verificado
23782	L3	Verificado
23861	L3	Ausente
23894	L7	Ausente
23922	L7	Ausente
23963	L7	Ausente
23977	L3	Ausente
23999	L7	Verificado
24002	L7	Ausente
24012	L3	Verificado
24053	L7	Ausente
24091	L7	Verificado
24092	L7	Ausente
24093	L7	Verificado
24120	L3	Ausente
24124	L3	Não Verificado
24126	L7	Verificado
24161	L7	Verificado
24164	L3	Ausente
24176	L7	Verificado
24222	L3	Ausente
24254	L3	Ausente
24257	L3	Verificado
24260	L7	Ausente
24268	L7	Ausente
24290	L7	Ausente
24301	L7	Ausente
24346	L3	Ausente
24361	L7	Verificado
24396	L7	Verificado
24400	L3	Ausente
24425	L3	Verificado
24439	L3	Verificado
24453	L3	Ausente
24457	L7	Verificado
24464	L7	Verificado
24477	L3	Ausente

**ANEXO II - CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA**

(Edital de Resultado nº 137/2022 - Prograd/UFMS)

INSC	COTA	RESULTADO
21660	L9	Ausente
21990	L13	Ausente
22415	L9	Verificado
22679	L13	Não Verificado
22727	L13	Ausente
23684	L13	Ausente
24348	L9	Ausente

**ANEXO III - FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

(Edital de Resultado nº 137/2022 - Prograd/UFMS)

RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA À **AValiação DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO DE CANDIDATOS PRETOS/PARDOS OU PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**, publicado no Edital Prograd nº 137/2022, da Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul.

Eu, ....., portador/a do CPF nº....., inscrição nº....., para concorrer a uma vaga no PROCESSO SELETIVO QUERO SER UFMS 2022, apresento recurso junto à Banca, contra decisão que consta no referido Edital.

A decisão objeto de contestação é:

.....  
.....  
.....  
..... (explicitar a decisão que está contestando).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....

.....de.....de 2022.

Assinatura do candidato



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Costa Argemon Vieira, Pró-Reitor(a)**, em 07/04/2022, às 17:10, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3203775** e o código CRC **C51E0438**.

**GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS